



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 879/2021
Data: 22/03/2021 Horário: 17:32
LEG - MOC 142/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO EMPRESÁRIO E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA GRÃO DE GENTE, SENHOR GUSTAVO FERRO, PELA DOAÇÃO DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) PARA A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Destinatário: Senhor GUSTAVO FERRO – Proprietário da empresa Grão de Gente.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Agradecimento enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Através da presente moção de congratulações temos a grata satisfação de cumprimentar o Senhor GUSTAVO FERRO – Proprietário da empresa Grão de Gente, pela doação muito relevante feita à nossa Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, nesse momento tão crucial em que estamos vivendo essa pandemia da Covid 19.

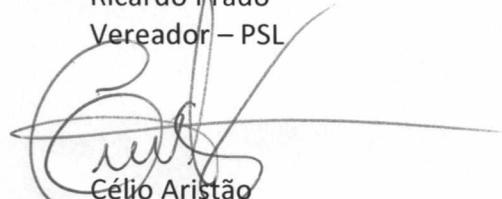
Ações como essa são demonstração de humanidade que nessa hora faz toda diferença e pode salvar muitas vidas.

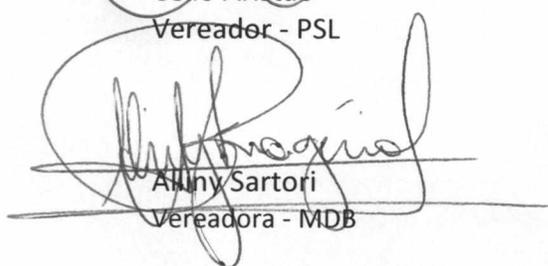
Nossa Santa Casa está tendo um dispêndio gigantesco e sabemos que a todo momento se precisa de muita ajuda, pois não se trata apenas de nossa cidade e sim do mundo, e isso nos torna ainda mais necessitados, visto que o governo precisa atender todas as cidades que se encontram na mesma situação de necessidade.

Por fim, esta Casa de Leis tem como objetivo estender sua gratidão ao Senhor Gustavo Ferro pela manifestação de carinho com nosso município e com todos os nossos irmãos que estão necessitando da Santa Casa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de março de 2021.


Ricardo Prado
Vereador – PSL


Célio Aristão
Vereador - PSL


Aliny Sartori
Vereadora - MDB

